



**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**

**Processo nº 0001887-17.2017.8.16.0094**

**MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.**, por sua administradora judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada na recuperação judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. certidão do movimento 1025.1, informar que já se manifestou acerca da renúncia, conforme mov. 1059.1, reiterando que está regularizando a representação da falida em cada um dos processos.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã-PR, 18 de junho de 2019.

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

